



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 589/2012

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS AO SR.  
OSVALDO ALVES BARROSO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, ao servidor Sr. OSVALDO ALVES BARROSO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.173-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.958.759-31, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria de Administração, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 02/08/2013 a contar a partir de 01/10/2012 a 15/10/2012.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 01 de outubro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UNUARAMA ILUSTRADO</b> | Órgão Oficial do Município           |
|                                                     | Edição nº <u>2193</u> Pag. <u>18</u> |
|                                                     | Data <u>02/10/2012</u>               |
| O FUNCIONÁRIO                                       |                                      |